



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EDITAL SMECET Nº 01/2020
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as inscrições e matrículas na Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli e na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva para o Ano Letivo de 2021, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli e da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, com a legislação vigente, através da Resolução do CME nº 004/2013 e CME nº 006/2014, torna público, para conhecimento geral, que estão abertas as inscrições para as matrículas na Educação Infantil, na EMEI Benito Victório Martinelli e para o Ensino Fundamental na EMEF João Dal Piva, para o ano letivo de 2021, conforme critérios estabelecidos e as disposições que seguem:

1. DAS VAGAS:

1.1 Na Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli serão disponibilizadas as seguintes vagas:

a) CRIANÇAS BEM PEQUENAS:

I - Maternal 02: - Integral – 16 vagas;
- Turno manhã – 08 vagas;
- Turno da tarde – 08 vagas.
Total de 32 vagas

II - Maternal 03: - Integral – 15 vagas;
- Turno manhã – 15 vagas;
- Turno tarde – 30 vagas.
Total de 60 vagas

b) CRIANÇAS PEQUENAS:

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

I - Jardim I (04 anos): - Manhã – 40 vagas;
- Tarde – 40 vagas.
Total de 80 vagas.

II - Jardim II (05 anos): - Manhã – 40 vagas;
- Tarde – 40 vagas.
Total de 80 vagas.

Parágrafo único: Para o ingresso na Educação Infantil será observada a faixa etária da criança de acordo com a data de corte – Resolução CNE/CEB 07/2010 e Resolução CME nº 04/2013. Completar idade referente a solicitação da matrícula até 31 de março.

1.2 Na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva serão disponibilizadas as vagas para turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

Parágrafo único: O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos de duração será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2015, portanto, com 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2021.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2020, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h**, diretamente na respectiva escola, conforme segue:

EMEI Benito Victório Martinelli

- ENDEREÇO: Rua Antônio Fabris, nº 359
- TELEFONE: (54) 3355 1425

EMEF João Dal Piva

- ENDEREÇO: AV. Leda Accorsi Rech, nº 50
- TELEFONE: (54) 3355 1199

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES:

No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:
(em original e fotocópia)

a) Certidão de nascimento da criança;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

- b) Cartão de vacina da criança;
- c) Cartão SUS da criança;
- d) Comprovante de residência do pai/mãe ou responsável legal (conta de água, luz ou telefone);
- e) Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis;
- f) Comprovante de guarda do menor, se for o caso;
- g) Comprovante de recebimento de Benefícios de Programas Sociais;

4. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE:

Após apresentação dos documentos e/ou declarações comprobatórias, a classificação se efetivará para preenchimento de vagas conforme os seguintes critérios de prioridade:

I - Faixa etária de acordo com a data de corte – Resolução CNE/CEB 07/2010 e Resolução CME nº 04/2013. Completar idade referente a solicitação da matrícula até 31 de março;

II – Residência no Município de Ibiraiaras;

III – Criança em situação de vulnerabilidade social com Parecer Técnico (Bolsa Família- Assistente Social);

IV – Comprovação de trabalho dos pais ou responsáveis.

5. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão avaliadas pela Equipe de Análise de Cadastros, a qual será constituída pela diretora da escola, um representante da SMECET e dois representantes do CME, que registrará em ata a análise dos Cadastros e conclusões da equipe, sendo o resultado publicado através de edital, observado o seguinte calendário:

- **PERÍODO DE ANÁLISE:** 04/01/2021 a 08/01/2021.

- **PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** 11/01/2021, no site da prefeitura(www.ibiraiaras.rs.gov.br/);

6. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS:

MBZJ

Rmg



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Em caso de empate na classificação será utilizado o sorteio a para ocupação da vaga-turno, a ser realizado no dia 15/01/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura, nos seguintes horários:

- 14 h: Maternal II Integral
- 14 h 30 min: Maternal II (manhã e tarde),
- 15 h: Maternal III Integral
- 15h 30 min: Maternal III
- 16 h: Jardim I
- 16h 30 min: Jardim II.

7. DA SOBRA DE VAGAS:

Havendo sobra de vagas, os interessados deverão atender ao que dispõem os §§ 1º e 2º do artigo 2º da resolução CME nº 006/2014, que se referem à idade de corte e à comprovação de residência no município.

8. DAS MATRÍCULAS:

Somente deverão realizar matrícula os alunos novos, sendo que para os demais a rematrícula será automática.

As matrículas serão realizadas na respectiva escola, nos seguintes dias:

- **Período: de 11 a 30/01/2021**
- **Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Os que não conseguem vagas e se enquadrarem nos critérios serão inseridos em lista de espera.

b) Será excluída do sorteio a Inscrição (candidato) que descumprir normas contidas neste edital e prestar ou utilizar em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula.

PMIB

MBZJ



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

c) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 5 deste edital.

Ibiraiaras, 24 de novembro de 2020.

M. de L. Z. Farina

Maria de Lourdes Zanatto Farina
Secretária Municipal de Educação

Rosecler M. R. da Silva

Rosecler M. R. da Silva
Presidente do CME

Registre-se
Publique-se